

**ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE GERENTE DE NÚCLEO
DIRIN GECAP, DIVULGADO EM 12/09/2024**

O presente Aditivo comunica a alteração do banco de talentos (páginas 2 e 10) do processo seletivo para o cargo de Gerente de Núcleo da Dirin/Gecap, conforme destacado em negrito:

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI convida os(as) funcionários(as) do Banco do Brasil e cedidos à Previ para participarem de processo seletivo visando o preenchimento de 1 vaga imediata para o cargo de Gerente de Núcleo e a qualificação de até 2 candidatos(as) no Banco de Talentos **da Diretoria de Investimentos (Dirin) e Diretoria de Participações (Dipar)**. A vaga imediata é para a Gerência de Gestão de Renda Variável e Middle Office (Gecap), vinculada à Dirin.

No final das atividades da etapa técnico-comportamental será qualificado(a) 01 candidato(a) para vaga imediata e **02 para o Banco de Talentos da Dirin e Dipar**.

O(a) candidato(a) qualificado(a) para o cargo de Gerente de Núcleo não aproveitado(a) para o preenchimento imediato da oportunidade, **irá compor Banco de Talentos e poderá ser convidado(a) para o preenchimento de oportunidade no cargo de Analista II das gerências que compõe a Diretoria de Investimentos e a Diretoria de Participações**. Aquele(a) que vier a ocupar o cargo de Analista II deixará de compor o Banco de Talentos para o cargo de Gerente de Núcleo.

As demais especificações e instruções previstas no Documento publicado em 12/09/2024 estão ratificadas por esse Aditivo.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2024.